



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1082/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8455/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a SRA. JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 308161800, lotada na Vara do Trabalho de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. MAURILIO RICARDO NERIS, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Carolina/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 8279/2017), no período de 5 a 7 de dezembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 1128/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 7 de dezembro de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds